

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 47, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos** no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO a Resolução CoACE nº 33, de 22 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório do GT para proposições e monitoramento das ações de permanência e assistência estudantil implementadas enquanto durar o Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) e que fixa o valor da Bolsa Alimentação Emergencial I em R\$ 215,00 e o valor da Bolsa Alimentação Emergencial II, em R\$ 94,00;

CONSIDERANDO as tratativas envolvendo a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis e a Coordenadoria de Rede Integrada de Segurança Alimentar (CRISA), vinculada à Pró-Reitoria de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar os valores dos preços praticados pelos Restaurantes Universitários dos quatro campi da seguinte maneira:

- I. Bolsistas Alimentação I (BAE I) - pagam R\$ 2,50 por refeição
- II Bolsistas Alimentação II (BAE II) - gratuito

Art. 2º Os valores acima indicados estão sujeitos a avaliações constantes, considerando a situação sanitária, relativa à pandemia, bem como às condições orçamentárias e financeiras da universidade.

**Djalma Ribeiro Junior**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>,



informando o código verificador **0475861** e o código CRC **0258A715**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº  
23112.000609/2021-50

SEI nº 0475861

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*